



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata N° 180/2025

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas quinze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 29/07/2025, de Inácio Gravanita, para aquisição de posters em acrílico de quatro antigos presidentes de Junta, para colocar no valor de 300,00 €, com IVA incluído.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 15/07/2025, de Inácio Gravanita, para aquisição de fotografias referente à Festa da Nossa Senhora da Encarnação, no valor de 75,00 €, acrescido do IVA .-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da Guarda Nacional Republicana, datado de 25/07/2025, para serviço de policiamento em regime de serviço remunerado, para o evento Carvoeiro Beach Party 2025, no valor de 407,08 €.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 25/07/2025, da empresa Marreiros Publicidade, para aquisição de 4 lonas 4mx1,5m, 2 lonas 1mx2,70m, 1 autocolante para miradouro 1,50mx1,10m, e 40 autocolantes para alveolares 1,50mx0,65m, para o evento Carvoeiro Beach Party, no valor de 1.192,80 €, acrescido do IVA.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 15/07/2025, da empresa EdiContract, Lda., para execução de base em betão para a escultura do pescador na Praia do Carvoeiro, no valor de 3.035,00 €, acrescido do IVA.-----

----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser

assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira